

**NK 150 Empreendimentos e Participações S.A.**

CNPJ/ME Nº 44.379.186/0001-07 - NIRE 35.300.581.008

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/09/2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 13/09/2022, às 10h30, na sede social da NK 150 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1293, 4º andar, conjunto 42, CEP 01419-904. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") tendo em vista a presença do **BBFI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (*nova denominação social do Uberaba 31 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*), fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), inscrito no CNPJ/ME sob nº 44.613.280/0001-89, neste ato devidamente representado por sua gestora e administradora, **REAG Administradora de Recursos Ltda**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 17º andar, Conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, autorizada pelo CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("REAG"), acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme assinaturas na presente ata. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Leonardo Luis do Carmo; e Secretária: Cristina da Silva de Camargo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a redução de capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo às suas efetivas necessidades; (II) reforma do estatuto social da Companhia de modo a refletir a redução de capital da Companhia conforme item (I) acima; e (III) autorização à administração da Companhia, especialmente aos seus diretores atualmente investidos e com mandato em vigor (LEONARDO LUIS DO CARMO - CPF/ME: 368.430.348-88 e Cristina da Silva de Camargo - CPE/ME: 366.120.028-32) e/ou seus procuradores, para exercer ou praticar todo e qualquer ato conveniente e/ou necessário para a formalização e/ou implementação das deliberações referentes às matérias dos itens anteriores. **5. Deliberações:** Após análise das matérias objeto da ordem do dia, o Acionista deliberou, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital da Companhia no valor de **R\$24.946.190,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa reais)**, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, por considerá-lo excessivo às suas efetivas necessidades, com o cancelamento de **24.946.190 (vinte e quatro milhões, novecentas e quarenta e seis mil, cento e noventa)** ações representativas do capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos **atuais R\$27.556.286,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais)** dividido em 27.556.186 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para **R\$2.610.096,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil e noventa e seis reais)** dividido em **2.610.096 (dois milhões, seiscentos e dez mil e noventa e seis) ações** ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em consequência da redução do capital ora aprovada, o valor das ações canceladas será restituído ao Acionista, em moeda corrente nacional, no valor de R\$1,00 (um real) por ação. A redução de capital só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Em virtude da redução do capital social da Companhia aprovado nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para fazer constar o valor atualizado do capital social da Companhia, sendo certo que o referido caput passará a vigorar com a seguinte redação, uma vez que a redução de capital se torna efetiva: **"Artigo Quinto: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.610.096,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil e noventa e seis reais), representado por 2.610.096 (dois milhões, seiscentos e dez mil e noventa e seis) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** Aprovar a autorização à administração da Companhia, especialmente aos seus diretores atualmente investidos e com mandato em vigor (LEONARDO LUIS DO CARMO - CPF/ME: 368.430.348-88 e Cristina da Silva de Camargo - CPE/ME: 366.120.028-32) e/ou seus procuradores, para exercer ou praticar todo e qualquer ato conveniente e/ou necessário para a formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **6. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Mesa: Leonardo Luis do Carmo - Presidente, Cristina da Silva de Camargo - Secretária, Acionista: BBFI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (nova denominação social do Uberaba 31 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia), neste ato representado por sua gestora e administradora Reag Administradora de Recursos Ltda.** Por: Ramon Pessoa Dantas - Cargo: Administrador.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>